

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1479/72

Aprovado por Deliberação
em 16/10/1972

PROCESSO N° 1765/72 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Prorrogação de contrato da Professora Maria Tereza
Giroto Matheus junto ao Departamento de Ciências
Básicas.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
ELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO

A Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicita seja prorrogado, na mesma categoria de Professor-Assistente, o contrato de trabalho docente de Maria Tereza Giroto Matheus, junto ao Departamento de Ciências Básicas.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Coordenadoria do Ensino Superior pronunciou-se como devia, e o processo está regularmente instruído.

CONCLUSÃO:

Manifestamo-nos pelo acolhimento da solicitação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho docente de Maria Tereza Giroto Matheus, como Professor-Assistente, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 7 de agosto de 1972

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões em 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente